



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PUBLICADO**

PORTARIA Nº 021,  
De 01 de abril de 2020.

01 / 04 / 2020  
Joseane Jeneses Barros Santos

**DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE  
CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA  
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**Considerando** o princípio da prevalência do interesse público,

**Considerando o Art. 18, da Lei Complementar Nº. 83/2010 de 22 dezembro de 2010**, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Divina Pastora, que diz no **§ 3º** - O Professor de Educação Básica, em efetivo exercício do magistério em sala de aula, na Educação Infantil ou nos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental, com carga horária de 160 horas ao completar 18 anos, terá a sua jornada de trabalho mensal ampliada para 200 horas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ampliar a carga horária da servidora Luciana Silva Santos**, portadora do CPF nº 834.061.905-53, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, de 160h para 200h.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 18.03.2020, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 3º-** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, em um do mês de abril de dois mil e vinte.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal